



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE RES. LEGISLATIVA Nº 02/2019.

RELATÓRIO

Trata-se do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Regulamenta a Avaliação de Desempenho no âmbito da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais*”.

Aprovado em 1º turno, na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos Arts. 64, 66 e 69, combinados com os arts. 89, 90 e 91, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

FUNDAMENTAÇÃO

Após análise minuciosa da Proposição de Lei, aprovada em 1º turno, com as justificativas da Mesa Diretora, de que há a necessidade de se regulamentar o processo de “*Avaliação de Desempenho dos Servidores Efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba*”, sendo a gestora dos procedimentos administrativos e legislativos, cabe a essa Casa Legislativa apreciar, votar e aprovar a proposição que visa resguardar os direitos dos servidores públicos, para que possam progredir na carreira e angariar vantagens previstas na Lei Complementar Municipal nº 12, de 26 de fevereiro de 2019, aprovada recentemente, no plenário desta Casa Legislativa.

Neste sentido, esta Comissão opina pelo mérito da proposição e a envia ao plenário da Câmara para que possa ser apreciada e votada, em segundo turno.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao *Projeto de Resolução Legislativa nº 02/2019*, sugerindo desde já a sua aprovação, em segundo turno, para que possa ser promulgado pela Mesa Diretora. Antes, sugere que a proposição seja encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise de redação final.

Sala das Sessões, 14 de março de 2019.

Vereador Albert Denis Reis da Silva, Presidente;

Ver. Siomar Rodrigues Ferreira, Relatora;

Ver. Haroldo José de Andrade, Membro.